



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 33/2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao órgão competente para que faça contenção com pedras no bueiro localizado na Rua Pedro Scherer.

Justificativa: Devido às fortes chuvas a rua está bastante danificada.

Luiz Alves/SC, em 28 de fevereiro de 2020

ARLINDO GORGES

Vereador